



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

## Secretaria de Economia e Finanças



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente à **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO SACHÊS, COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP) NO QUE COUBER PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAIS** proveniente do Processo Administrativo nº 2766/PG/2015.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual as empresas:

**RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.968.107/0001-04 (Item 01- 03), no valor global de R\$ 206.234,00.**

**BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 49.475.833/0016-84 (Item 02), no valor global de R\$64.346,40.**

**HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 26.921.908/0002-02 (Item 04), no valor global de R\$97.154,64.**

**RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.851.958/0001-47 (Item 05 – 09 - 11), no valor global de R\$ 54.576,00.**

**AGLON COMERCIO E REPESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/000171 (Item 07), no valor global de R\$104.025,60.**

**Revogam-se os itens 06 e 10 por não acudirem licitantes no referido certame.**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II - DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a entrega a autorização de fornecimento.

**III - REVOGA-SE** os itens 06 e 10 para que seja dado inicio a novo processo

**IV - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 15 de Junho de 2016.

Luis Vicente Federici  
Secretário de Economia e Finanças

